ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Às 9:30 horas do dia 08 de abril de 2.021, na Prefeitura do Município de Tuiuti, sito à Rua Zeferino de Lima, nº 117, reuniram-se os membros da COMUL, para a abertura dos envelopes, da Tomada de Preços acima citada de acordo com edital. Cinco empresas apresentaram propostas. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão foi então aberto o envelope dos licitantes.

1- NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda;
2- Total Pav Construção e Locação Eireli;
3- Concrear Serviços Eireli EPP;
4- Pavidez Engenharia Ltda;
5- Hagate Construção e Comércio Eireli

Determinou também o Presidente que fosse rubricado os documentos apresentados, bem como oferecessem impugnações, o que foi cumprido de imediato. Os representantes das empresas NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda e Pavidez Engenharia Ltda não estavam presentes na abertura.

Verificadas as documentações relativas ao envelope de habilitação foram constatadas irregularidades perante as exigências editalicias da empresa NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, causando desta forma inabilitação da empresa, a irregularidade encontrada foi:

1- Não apresentou o item 2.3 do edital, cujo exigia recibo de prestação da garantia, a empresa apresentou a apólice do seguro de garantia, porém não apresentou o recibo conforme exigia o edital.

As demais empresas cumpriram com as exigências editalícias e encontram -se habilitadas. A empresa NJ Caetano enviou de imediato a declaração de não intenção de apresentação de recursos, documento anexado a esta ata, os demais representantes não apresentaram recursos, desta forma demos sequência ao certame e foi aberto o envelope 2 – Propostas de Preços.

Aberto os envelopes de propostas foram identificados os seguintes valores:

- Pavidez Engenharia Ltda – **R$ 161.675,65;**
- Total Pav Construção e Locação Eireli – **R$ 162.022,34**;
- Concrear Serviços Eireli EPP – **R$ 164.749,63**;
- Hagate Construção e Comércio Eireli – **R$ 179.848,65**.

Após análise das propostas foi identificada um empacte ficto entre as empresas Pavidez Engenharia Ltda e Concrear Serviços Eireli EPP, segundo a lei 123/2006 empresas ME/EPP podem apresentar direito de preferência em propostas classificadas com valores até 10%, desta

forma o representante da empresa Concrear Serviços Eireli EPP apresentou a intenção de cobrir a proposta e tem um prazo de 3 dias para apresentação da nova planilha orçamentária.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão, Licitantes presentes e por mim, Rafaela Cristina Storani, que secretariei os trabalhos

Paola Fernanda Casa
Presidente da Comissão

Josuel Alves Ananias da Silva
Membro

Rafaela Cristina Storani
Membro

Lafaeite João Batista dos Santos
Membro

Andrea Carvalho Stecca
Membro

Joseane Possidonio
Chefe do Departamento de Obras

Hagate Construção e Comércio Eireli
ARY CANDIDO DA SILVA JUNIOR

Concrear Serviços Eireli EPP
ZAQUEU CEROQUEIRA SANTOS

Total Pav Construção e Locação Eireli
RICARDO ALVES DOS SANTOS

Pavidez Engenharia Ltda

NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda